

**Portaria nº 116/2013**  
**De 18/03/2013**

**PRORROGA PORTARIA QUE CONCEDE LICENÇA  
PARA TRATAMENTO DE SAUDE A SERVIDORA  
PUBLICA MUNICIPAL VALDETE CARMEN BAU E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VALDOMITO BEVILAQUA, Prefeito Municipal de Marema,  
Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e  
em conformidade com o Art. 107 DA Lei Municipal nº307/95 e  
CONSIDERANDO o deferimento por parte do INSS.

**D E C I D E**

Art. 1º - Prorrogar licença para tratamento de doença a Servidora  
Pública Municipal **VALDETE CARMEN BAU**, de 11 de maio de 2013 a 21 de  
agosto de 2013

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 18 de março de 2013.

**VALDOMIRO BEVILAQUA**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

**SUELEN GASPAR**  
Servidor Designado